ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO E ACIONAMENTO DAS COMPORTAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE DE CHEIAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como serviço comum de engenharia, uma vez que compreende bens ou serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de maneira objetiva, por meio de especificações técnicas usuais, amplamente estabelecidas e reconhecidas no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Gaspar dispõe atualmente de cinco comportas integrantes do Sistema de Controle de Cheias, sendo quatro localizadas no Bairro Bela Vista e uma no Bairro Margem Esquerda. Essas estruturas desempenham papel estratégico na prevenção e mitigação dos impactos decorrentes de eventos hidrológicos extremos, especialmente inundações e alagamentos provocados pela elevação do nível do Rio Itajaí-Açu.

Em levantamento técnico realizado pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil, constatou-se que os conjuntos de acesso e acionamento dessas comportas apresentam elevado grau de desgaste, comprometendo as condições de operação, inspeção e manutenção das estruturas. Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviços de engenharia destinados à modernização desses sistemas, garantindo maior confiabilidade operacional, segurança e facilidade de manutenção.

2.2 A solução proposta contempla a substituição das atuais tampas superiores em concreto por tampas metálicas bipartidas galvanizadas, bem como a instalação de novos mecanismos de acesso e acionamento manual por catraca, além da adequação das estruturas de fixação, regulagem dos mecanismos e realização de testes operacionais.

Essa intervenção proporcionará maior segurança aos operadores, reduzirá o esforço necessário para acesso às comportas e facilitará a execução das manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para ampliar a vida útil dos componentes e assegurar o pleno funcionamento do sistema de controle de cheias.

2.3 O Município de Gaspar apresenta crescimento urbano contínuo, acompanhado da expansão das áreas residenciais, comerciais e industriais situadas em regiões suscetíveis a eventos de inundação. Esse cenário reforça a necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento toda a infraestrutura destinada à prevenção e mitigação dos impactos causados por enchentes.

Considerando que os conjuntos de acesso e acionamento das comportas encontram-se em avançado estado de desgaste, com ocorrência de corrosão, dificuldades de operação e limitações para execução das atividades de manutenção, mostra-se indispensável a realização da presente contratação.

A modernização desses sistemas permitirá maior confiabilidade operacional, redução do risco de falhas durante situações de emergência e melhoria das condições de operação e manutenção das comportas, fortalecendo a capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal e contribuindo para a proteção da população, da infraestrutura pública e do patrimônio privado.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no planejamento de compras desta requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços destinados à modernização do sistema de acesso e acionamento das comportas integrantes do Sistema de Controle de Cheias do Município de Gaspar, compreendendo a fabricação, fornecimento e instalação de conjuntos metálicos de acesso e acionamento, substituição das tampas

superiores existentes em concreto por tampas metálicas bipartidas galvanizadas, instalação de mecanismos de acionamento manual por catraca, adequação das estruturas de fixação, regulagem dos mecanismos, realização de testes operacionais, limpeza final e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento das estruturas.

A execução deverá ocorrer de forma planejada, observando as condições operacionais do Sistema de Controle de Cheias, de modo a minimizar impactos à proteção da população durante períodos de precipitação intensa.

Ao término dos serviços, a contratada deverá fornecer garantia mínima dos serviços executados e dos materiais empregados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas identificadas dentro do período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

A solução proposta visa assegurar a operacionalidade contínua do Sistema de Controle de Cheias, contribuindo para a mitigação os impactos causados por inundações, proteção da infraestrutura pública e segurança da população residente nas áreas suscetíveis aos efeitos de eventos hidrológicos adversos.

4.1 O objeto desta contratação é caracterizado como Serviço Comum de Engenharia conforme justificativa constante nesse Estudo Técnico Preliminar.

4.2 A presente contratação tem como objeto a modernização do sistema de acesso e acionamento das comportas nº 1, 2, 3 e 4, localizadas no Bairro Bela Vista, e da comporta nº 5, localizada no Bairro Margem Esquerda.

4.3 Realização do processo de concorrencia, empresa selecionada, assinatura da ordem de serviço;

4.4 Inspeção técnica detalhada das comportas e componentes associados;

4.5 Desmontagem parcial ou total dos conjuntos que apresentem desgaste, corrosão, deformações ou falhas operacionais;

4.6 Recuperação, reparo ou substituição de chapas metálicas, estruturas de sustentação, eixos, mancais, guias, vedantes, parafusos, porcas e demais componentes danificados;

4.7 Remoção de pontos de corrosão, preparação de superfície e aplicação de sistema de proteção anticorrosiva compatível com ambientes sujeitos à umidade, intempéries e insalubres;
4.8 Revisão e recuperação dos mecanismos de acionamento manual ou motorizado, quando existentes;

4.9 Alinhamento, regulagem e ajustes necessários para garantir a perfeita estanqueidade e movimentação das comportas;
4.10 Realização de testes operacionais, incluindo abertura, fechamento e verificação de vedação, com emissão de relatório técnico conclusivo;
4.11 Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e insumos necessários à execução dos serviços.
4.12 Limpeza da Obras;
4.13 Entrega da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Além dos critérios de mitigação de risco eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

b) Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de a contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar.

c) Todo o ferramental, maquinário e aparelhamento deverão ser adequados e estar em perfeitas condições para a execução dos serviços contratados.

5.2 Subcontratação

5.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2.2 Justifica-se a vedação à subcontratação visto que a execução direta pelo contratado é plenamente viável e garante maior controle técnico, qualidade na entrega e responsabilidade integral sobre o cumprimento das obrigações contratuais. Ademais, a execução direta pelo fornecedor facilita o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da qualidade do objeto entregue.

5.3 Vistoria

5.3.1 A proponente que optar por efetuar a visita técnica para conhecimento do local de execução do objeto, em especial para o conhecimento pleno das condições e

peculiaridades do objeto a ser contratado, poderá fazê-la até o penúltimo dia anterior à data de abertura do certame, pelo representante da licitante, mediante agendamento prévio de segunda a sexta-feira, em horário comercial, através do telefone (47) 3091-2020 ou no e-mail: defesacivil@gaspar.sc.gov.br, que emitirá uma **DECLARAÇÃO DE VISITA**, a qual deverá ser apresentada junto aos documentos de Habilitação; **ou**

5.3.2 Caso a licitante esteja impedida ou opte por não realizar a visita técnica – Em substituição a Declaração de Visita Técnica, estabelecida no item anterior, a licitante deverá apresentar, junto aos documentos de Habilitação, **Declaração formal** assinada pelo responsável da empresa licitante, sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições do local de execução do objeto, conforme **Anexo I** e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração Municipal de Gaspar.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 A planilha orçamentária com a descrição dos itens e valores será anexa a este documento, juntamente com a planilha de cálculo de BDI.

6.2 As quantidades e os valores previstos para a contratação são as seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Modernização do conjunto metálico de acesso e acionamento das 5 (cinco) comportas do Sistema de Controle de Cheias, compreendendo fabricação, fornecimento e instalação conforme Projeto Básico.	Serviço	1	R$ 124.517,84

6.3 Valor total estimado da contratação: O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 124.517,84 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).**

6.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

6.5 Deverão ser apresentadas a composição do BDI-Bonificação e Despesas Indiretas ou LDI-Lucro e Despesas Indiretas detalhada, em conformidade com os seguintes parâmetros, conforme exigência estabelecida pela Caixa Econômica Federal – CEF:

Identifique o tipo de obra:	Tipo 1			
Serviço Comum de Engenharia		Base de cálculo do ISSQN.		
			Sobre os serviços.	
Natureza predominante:		x	Sobre a mão de obra.	
Serviços de engenharia/manutenção e adequação de estrutura existente		Ocorrência de DESONERAÇÃO da folha de pagamento lei 12844/2013.		
			SEM Desoneção	
		x	**COM Desoneração**	
	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI:	1º Quartil	Médio	3° Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	**4,01%**
Seguro Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	**0,40%**
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	**0,56%**
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	**1,11%**
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	**7,30%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN(conforme legislação municipal)				**3,00%**
BDI – SEM Desoneração da folha de pagamento				22,00%
BDI – COM Desoneração da folha de pagamento				**24,67%**

6.6 Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.
BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, foi realizado levantamento técnico das alternativas disponíveis para recuperação das condições operacionais das comportas integrantes do Sistema de Controle de Cheias do Município de Gaspar, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, prazo de execução, facilidade de manutenção, durabilidade e continuidade operacional do sistema.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção corretiva dos componentes existentes

Vantagens:

- menor investimento inicial;
- execução simplificada;
- reduzida necessidade de fabricação de novos componentes.

Desvantagens:

- não elimina as limitações do sistema atual;
- manutenção recorrente devido ao elevado grau de desgaste dos componentes;
- permanência das dificuldades operacionais para inspeção e manutenção;
- menor confiabilidade durante situações de emergência.

Alternativa 2 – Substituição integral das comportas

Consiste na remoção das estruturas existentes e implantação de novas comportas completas, incluindo obras civis, estruturas metálicas e novos sistemas de acionamento.

Vantagens:

- renovação completa do sistema;
- elevada vida útil;
- incorporação de tecnologias atuais.

Desvantagens:

- elevado custo de implantação;
- necessidade de intervenções civis de maior porte;
- maior prazo de execução;
- maior impacto operacional durante a execução dos serviços.

Alternativa 3 – Modernização do sistema de acesso e acionamento das comportas (Solução Escolhida)

Consiste na fabricação, fornecimento e instalação de novos conjuntos metálicos de acesso e acionamento das comportas, compreendendo:

- substituição das tampas superiores existentes em concreto por tampas metálicas bipartidas galvanizadas;
- instalação de mecanismos de acionamento manual por catraca;
- adequação das estruturas de fixação;
- regulagem dos mecanismos;
- realização de testes operacionais;
- limpeza e entrega técnica.

Vantagens:

- melhor relação custo-benefício para a Administração;
- aproveitamento das estruturas hidráulicas existentes em boas condições;
- redução do esforço operacional para acesso às comportas;
- melhoria das condições de inspeção e manutenção preventiva;
- aumento da confiabilidade operacional;
- ampliação da vida útil dos componentes metálicos;
- menor prazo de execução quando comparado à substituição integral das estruturas;
- redução dos custos futuros de manutenção.

Desvantagens:

- necessidade de adequações pontuais nas estruturas existentes para instalação dos novos conjuntos metálicos.

Justificativa da Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a modernização do sistema de acesso e acionamento das comportas representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A alternativa selecionada permite manter as estruturas hidráulicas existentes, que permanecem aptas ao desempenho de sua função, concentrando os investimentos na substituição dos componentes que atualmente apresentam maior grau de desgaste e que comprometem a operação e a manutenção das comportas.

Sob o aspecto técnico, a solução proporciona maior segurança operacional, facilidade de acesso para inspeções e manutenção, aumento da vida útil dos componentes e redução da probabilidade de falhas durante eventos hidrológicos extremos.

Sob o aspecto econômico, apresenta investimento significativamente inferior ao da substituição integral das comportas, reduzindo os custos de implantação, o tempo de execução e os impactos decorrentes da intervenção, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a modernização do sistema de acesso e acionamento constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo maior confiabilidade ao Sistema de Controle de Cheias do Município de Gaspar, preservando o patrimônio público existente e fortalecendo a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no Projeto Básico e composições de custos, orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro, elaborados pela equipe técnica da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Município de Gaspar.

Para a formação do orçamento foram utilizados, predominantemente, preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, complementados, quando necessário, por composições do SICRO e pesquisa de mercado para itens específicos não contemplados nas bases oficiais, observando-se a metodologia prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R$ 124.517,84 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).**

O prazo estimado para execução dos serviços é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro integrante da documentação técnica da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os produtos e serviços foram agrupados em único LOTE. Individualizar a contratação de cada item sobrecarrega a administração pública, podendo encarecer o produto final, enquanto que, se o objeto for lote único, os licitantes possuem quantidades significativas para poder executar o serviço e fornecer os equipamentos, diminuindo os custos de mobilização e consequentemente dos equipamentos e a sua manutenção.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de reforma das comportas do Sistema de Controle de Cheias tem como objetivo assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos, promovendo maior eficiência operacional, segurança estrutural e confiabilidade do sistema de proteção contra inundações.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem:

1. **Restabelecimento da capacidade operacional das comportas,** garantindo o correto funcionamento dos mecanismos de abertura, fechamento e vedação durante eventos hidrológicos críticos.

2. **Redução dos riscos de falhas operacionais,** minimizando a possibilidade de danos à infraestrutura pública, prejuízos econômicos e impactos à população decorrentes de alagamentos e enchentes.

3. **Aumento da vida útil dos equipamentos,** por meio da recuperação estrutural, substituição de componentes desgastados e aplicação de sistemas de proteção anticorrosiva adequados.

4. **Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais,** uma vez que a reforma permitirá melhores condições de conservação dos equipamentos e maior previsibilidade das intervenções futuras.

5. **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública,** evitando gastos recorrentes decorrentes de falhas, paralisações ou substituições prematuras dos equipamentos.

6. **Otimização dos recursos humanos disponíveis,** reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais das equipes técnicas e permitindo melhor planejamento das atividades de operação e manutenção do sistema.

7. **Maior segurança para operadores e equipes de manutenção,** em razão da adequação das condições mecânicas e estruturais dos equipamentos.

8. **Aumento da confiabilidade do Sistema de Controle de Cheias,** fortalecendo a capacidade de resposta do Município diante de eventos climáticos extremos e contribuindo para a proteção da população e do patrimônio público e privado.

9. **Melhoria das condições de monitoramento e operação preventiva,** possibilitando inspeções periódicas mais eficientes e reduzindo o risco de interrupções inesperadas do sistema.

10. **Atendimento ao interesse público e fortalecimento da política municipal de proteção e defesa civil,** assegurando

infraestrutura adequada para a mitigação dos riscos de desastres naturais e a preservação da segurança da comunidade.

Dessa forma, a contratação proporcionará ganhos de economicidade, eficiência, segurança e continuidade operacional, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a celebração e execução do contrato, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular processamento da contratação, incluindo a elaboração dos documentos técnicos e administrativos exigidos pela legislação vigente, a verificação da disponibilidade orçamentária e a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Os fiscais e gestores do contrato deverão acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, qualidade dos materiais empregados e demais obrigações contratuais, observando os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Não se identificam, neste momento, necessidades de adequações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou realização de contratações correlatas para viabilizar a execução do objeto. Da mesma forma, a Administração dispõe de pessoal técnico apto para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, não sendo necessária capacitação específica prévia.

Assim, conclui-se que o órgão possui condições administrativas e operacionais para promover a contratação e fiscalizar adequadamente a execução do objeto pretendido.

11.1 Não há providências que antecedem esta contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de reforma no dispositivo de acesso e elevação das comportas do sistema de cheias poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos, resíduos metálicos provenientes da substituição de componentes deteriorados, emissão de ruídos decorrentes da utilização de equipamentos e eventual risco de contaminação do solo ou dos recursos hídricos por óleos, graxas, tintas e demais insumos utilizados durante a execução dos trabalhos.

Para minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Realizar a segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Destinar sucatas metálicas, peças substituídas e demais materiais recicláveis para empresas devidamente licenciadas ou programas de reciclagem;
- Adotar procedimentos que evitem o lançamento de resíduos, entulhos ou substâncias contaminantes em cursos d'água, galerias pluviais ou áreas ambientalmente sensíveis;
- Utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento, visando reduzir emissões atmosféricas e níveis excessivos de ruído;
- Promover a limpeza da área de intervenção ao término dos serviços, restabelecendo as condições adequadas do local;
- Priorizar, sempre que tecnicamente viável, a utilização de materiais com maior durabilidade e resistência à corrosão, reduzindo a necessidade de futuras substituições e o consumo de recursos naturais.

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais identificados são considerados controláveis e de baixa relevância, desde que observadas às medidas mitigadoras descritas e as normas ambientais aplicáveis. A execução da reforma contribuirá para a manutenção da funcionalidade do sistema de controle de cheias, reduzindo impactos para a população, ao patrimônio público e ao meio ambiente decorrentes de eventos hidrológicos extremos.

14. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e tecnicamente justificada para atender à demanda identificada, contribuindo para a melhoria das condições de segurança, operacionalidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal.

A solução proposta atende ao interesse público, apresenta compatibilidade com as necessidades institucionais e observa os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. Sua implementação permitirá maior capacidade de resposta às situações de emergência e desastre, proporcionando melhores condições para execução das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

Considerando os benefícios esperados, a viabilidade técnica da solução e a necessidade de garantir a adequada execução das atividades finalísticas do órgão, conclui-se pela conveniência e oportunidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

Assim, a contratação é considerada apta e suficiente para atender à necessidade pública que a originou, contribuindo para o fortalecimento da estrutura operacional da Defesa Civil e para a proteção da população e do patrimônio público

Gaspar, 04 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELDER RODOLFO HANSEN
Data: 04/09/2026 17:43:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélder Rodolfo Hansen
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 167574-8
Matrícula 23.325

Documento assinado digitalmente por RAFAEL ARAUJO DE FREITAS
Data: 04/09/2026 17:49:09

Rafael Araujo de Freitas
Superintendente
Superintendência de Proteção e Defesa Civil